



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 35/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.405.739/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	4	13496	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 50	UNIFORTTE	UN	15,00	41,40	621,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	13686	CAP DN 200 - ESGOTO	KRONA	UN	15,00	33,30	499,50
LOTE: 003 - Lote 003	4	6438	CURVA 90° LONGA DN 40 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	3,10	46,50
LOTE: 003 - Lote 003	7	8150	JOELHO 45° DN 100 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	5,13	76,95
LOTE: 003 - Lote 003	19	13690	CURVA 90° SOLDÁVEL 60	PIETROBON	UN	15,00	16,30	244,50
LOTE: 004 - Lote 004	7	10369	JOELHO 90° DN 150 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	29,40	441,00
LOTE: 005 - Lote 005	8	8206	RALO SIFONADO DE 100 X 38 X 40 COM GRELHA QUADRADA BCA	HERC	UN	15,00	9,36	140,40
LOTE: 005 - Lote 005	9	8556	ANEL DE BORRACHA DN 100	ESTRELA	UN	15,00	1,98	29,70
LOTE: 006 - Lote 006	1	6505	LUVA DE CORRER DN 50 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	5,91	88,65
LOTE: 006 - Lote 006	3	10411	LUVA DE CORRER DN 40 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	4,94	74,10
LOTE: 006 - Lote 006	5	10413	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 100 MM - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	4,55	68,25
LOTE: 006 - Lote 006	7	10416	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 50 MM -	PIETROBON	UN	15,00	2,14	32,10





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 006			ESGOTO					
LOTE: 006 - Lote 006	12	10423	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2"	PIETROBON	UN	15,00	3,09	46,35
LOTE: 006 - Lote 006	13	13700	LUVA DE CORRER DN 150 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	22,10	331,50
LOTE: 006 - Lote 006	17	13705	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 50	PIETROBON	UN	15,00	22,00	330,00
LOTE: 006	20	13708	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25	PIETROBON	UN	15,00	2,90	43,50
LOTE: 008	20	12580	TÊ SOLDÁVEL 32	PIETROBON	UN	15,00	3,30	49,50
LOTE: 008	21	12581	TÊ DE INSPEÇÃO DN 100 X 75 - ESGOTO	PIETROBON	UN	15,00	10,35	155,25
LOTE: 009	2	6617	TUBO SOLDÁVEL 50 MM - 6MT	PIETROBON	BR	100,00	60,00	6.000,00
LOTE: 009	5	8267	TUBO SOLDÁVEL 60 MM - 6MT	PIETROBON	BA	100,00	63,00	6.300,00
LOTE: 016	1	14761	TELA DE ARAME 3X16 - 1 METRO	AÇOTELAS	METRO	800,00	9,90	7.920,00
LOTE: 016	2	14762	TELA DE ARAME 18 - 1,20 M TIPO GALINHEIRO	AÇOTELAS	METRO	800,00	9,85	7.880,00
LOTE: 016 - Lote 016	3	14763	TELA SOLDADA ARAME 2,3 - 1,50M - ROLO DE 25M	AÇOTELAS	ROLO	40,00	580,00	23.200,00
LOTE: 016 - Lote 016	4	14764	TELA SOLDADA ARAME 2,3 - 1,00M - ROLO DE 25M	AÇOTELAS	ROLO	40,00	415,00	16.600,00
LOTE: 016 - Lote 016	5	14765	TELA SOLDADA ARAME 2,3 - 1,20M - ROLO DE 25M	AÇOTELAS	ROLO	40,00	544,00	21.760,00
LOTE: 017	6	17126	FERRO REDONDO; 5/8" BARRA DE 12 METROS	GERDAU	BR	300,00	139,40	41.820,00
TOTAL								134.798,75

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 134.798,75(Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 738 Agência: 738-2 Conta: 59015-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO**





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- PRESENCIAL Nº 06/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
  - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
  - d) Atender aos encargos trabalhistas;
  - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
  - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
  - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
  - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de fevereiro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº: 02.405.739/0001-09  
**FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL**  
CPF Nº: 717.588.959-34

Testemunhas:

*Luana Seben Fiorentin*  
**LUANA SEBEN FIORENTIN**  
CPF Nº: 101.254.849-09

*Valdecir Pereira Leite*  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 36/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIAL WELINGTON EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COMERCIAL WELINGTON EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.993.456/0001-25, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13493	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 20	PLASTILIT	UN	15,00	22,15	332,25
LOTE: 001 - Lote 001	2	13494	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 25	PLASTILIT	UN	15,00	31,25	468,75
LOTE: 001 - Lote 001	5	13497	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 60	PLASTILIT	UN	15,00	50,50	757,50
LOTE: 001 - Lote 001	7	13500	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32	PLASTILIT	UN	15,00	15,75	236,25
LOTE: 001 - Lote 001	9	13502	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60	PLASTILIT	UN	15,00	39,35	590,25
LOTE: 001 - Lote 001	11	13505	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25 X 3/4"	PLASTILIT	UN	15,00	0,68	10,20
LOTE: 002 - Lote 002	4	10236	Cap soldavel 50 mm	PLASTILIT	UN	15,00	5,50	82,50
LOTE: 002 - Lote 002	8	13685	CAP DN 150 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	18,25	273,75
LOTE: 002 - Lote 002	10	13687	CAP SOLDÁVEL 60 MM	PLASTILIT	UN	15,00	6,90	103,50
LOTE: 003 - Lote 003	1	6403	JOELHO 45° DN 200 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	58,35	875,25
LOTE: 003 - Lote 003	3	6434	JOELHO 45° DN 75 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	26,50	397,50
LOTE: 003 - Lote 003	5	6997	CURVA 90° LONGA DN	PLASTILIT	PC	15,00	94,25	1.413,75





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

003 - Lote 003			150 - ESGOTO					
LOTE: 003 - Lote 003	9	8152	JOELHO 45° DN 40 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	2,79	41,85
LOTE: 003 - Lote 003	10	10298	CURVA 45° SOLDÁVEL 60	PLASTILIT	UN	15,00	18,45	276,75
LOTE: 003 - Lote 003	12	10300	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25	PLASTILIT	UN	15,00	1,89	28,35
LOTE: 003 - Lote 003	17	13688	CURVA 90° SOLDÁVEL 32	PLASTILIT	UN	15,00	6,42	96,30
LOTE: 004 - Lote 004	1	6479	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32 X 25	PLASTILIT	UN	15,00	3,27	49,05
LOTE: 004 - Lote 004	6	10368	JOELHO 45° DN 75 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	7,45	111,75
LOTE: 004 - Lote 004	9	10371	JOELHO 90° DN 200 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	82,65	1.239,75
LOTE: 004 - Lote 004	14	10381	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	5,35	80,25
LOTE: 004 - Lote 004	15	10382	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4"	PLASTILIT	UN	15,00	4,95	74,25
LOTE: 004 - Lote 004	16	10383	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32 X 3/4"	PLASTILIT	UN	15,00	24,60	369,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	6363	ABRACADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM/ abraçadeira u de 1/2	PLASTILIT	UN	15,00	0,31	4,65
LOTE: 005 - Lote 005	3	6559	RALO SIFONADO DE 100 X 52 X 40 COM GRELHA QUADRADA BCA	PLASTILIT	UN	15,00	10,85	162,75
LOTE: 005 - Lote 005	10	10144	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC BISNAGA 75 G	PLASTILIT	UN	15,00	5,99	89,85
LOTE: 005 - Lote 005	12	13551	ANEL DE BORRACHA DN 200	PLASTILIT	UN	15,00	9,85	147,75
LOTE: 005 - Lote 005	13	13691	PORTINHOLA PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 100 PVC / valvula de retenção 1	PLASTILIT	UN	15,00	9,85	147,75
LOTE: 005 - Lote 005	14	13692	PROLONGAMENTO PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 150	PLASTILIT	UN	15,00	4,25	63,75
LOTE: 005 - Lote 005	15	13693	RALO QUADRADO BRANCO COM GRELHA BRANCA DN 100X53X40	PLASTILIT	UN	15,00	8,90	133,50
LOTE: 005 - Lote 005	18	13698	PASTA LUBRIFICANTE 75 G	KRONA	UN	15,00	4,30	64,50
LOTE: 006 - Lote 006	4	10412	LUVA DE CORRER DN 75 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	6,10	91,50





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 006 - Lote 006	6	10414	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 150 MM - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	20,65	309,75
LOTE: 006 - Lote 006	9	10420	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	PLASTILIT	UN	15,00	2,22	33,30
LOTE: 006 - Lote 006	10	10421	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	PLASTILIT	UN	15,00	4,05	60,75
LOTE: 006 - Lote 006	14	13702	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20	PLASTILIT	UN	15,00	7,45	111,75
LOTE: 006 - Lote 006	16	13704	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 32	PLASTILIT	UN	15,00	19,90	298,50
LOTE: 006 - Lote 006	18	13706	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 60	PLASTILIT	UN	15,00	29,10	436,50
LOTE: 007 - Lote 007	2	13351	NIPLE 1"	PLASTILIT	UN	15,00	2,10	31,50
LOTE: 007 - Lote 007	4	13713	NIPLE 2 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	7,65	114,75
LOTE: 008 - Lote 008	1	10291	CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM	KRONA	UN	15,00	22,30	334,50
LOTE: 008 - Lote 008	3	10293	CRUZETA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UN	15,00	4,50	67,50
LOTE: 008 - Lote 008	5	10386	JUNÇÃO SIMPLES DN 40 X 40 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	3,35	50,25
LOTE: 008 - Lote 008	6	10387	JUNÇÃO SIMPLES DN 50 X 50 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	8,15	122,25
LOTE: 008 - Lote 008	7	10388	JUNÇÃO SIMPLES DN 75 X 50 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	5,80	87,00
LOTE: 008 - Lote 008	9	10390	JUNÇÃO SIMPLES DN 100 X 50 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	8,30	124,50
LOTE: 008 - Lote 008	11	10494	TÊ DN 100 X 100 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	9,60	144,00
LOTE: 008 - Lote 008	12	10495	TÊ DN 100 X 50 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	10,10	151,50
LOTE: 008 - Lote 008	13	10498	TÊ DN 200 X 200 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	58,65	879,75
LOTE: 008 - Lote 008	15	10500	TÊ DN 50 X 50 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	5,95	89,25
LOTE: 008 - Lote 008	18	12578	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25	PLASTILIT	UN	15,00	2,05	30,75
LOTE: 008 - Lote 008	19	12579	TÊ SOLDÁVEL 60	PLASTILIT	UN	15,00	19,99	299,85
LOTE: 008 - Lote 008	23	12583	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	3,68	55,20
LOTE: 008 - Lote 008	26	13716	JUNÇÃO DUPLA DN 100 - ESGOTO	KRONA	UN	15,00	11,20	168,00





000419

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 009 - Lote 009	3	8264	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 100 - ESGOTO	PLASTILIT	BR	100,00	66,00	6.600,00
LOTE: 009 - Lote 009	4	8266	TUBO SOLDÁVEL 32 MM - 6MT	PLASTILIT	BR	100,00	36,00	3.600,00
LOTE: 009 - Lote 009	6	12586	TUBO SOLDÁVEL 20 MM - 6MT	PLASTILIT	BR	100,00	13,55	1.355,00
LOTE: 009 - Lote 009	7	12589	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 40 - ESGOTO	PLASTILIT	BR	100,00	26,90	2.690,00
LOTE: 009 - Lote 009	9	12592	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 50 - ESGOTO	PLASTILIT	BR	100,00	29,00	2.900,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	6547	UNIÃO SOLDÁVEL 20	KRONA	UN	25,00	6,15	153,75
LOTE: 010 - Lote 010	3	6626	UNIÃO SOLDÁVEL 32	KRONA	UN	25,00	6,10	152,50
LOTE: 010 - Lote 010	4	13722	VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 100 - ESGOTO	KRONA	UN	25,00	81,00	2.025,00
LOTE: 010 - Lote 010	5	13723	VÁLVULA DE RETENÇÃO DN 150 - ESGOTO	KRONA	UN	25,00	13,90	347,50
LOTE: 010 - Lote 010	6	13724	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 25	KRONA	UN	25,00	4,20	105,00
LOTE: 010 - Lote 010	7	13726	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 25	KRONA	UN	25,00	15,30	382,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	8220	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20	PLASTILIT	UN	15,00	10,83	162,45
LOTE: 011 - Lote 011	2	10476	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25	PLASTILIT	UN	15,00	11,65	174,75
LOTE: 011 - Lote 011	3	10477	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 32	PLASTILIT	UN	15,00	18,15	272,25
LOTE: 011 - Lote 011	4	10478	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 50	PLASTILIT	UN	15,00	26,30	394,50
LOTE: 011 - Lote 011	5	10479	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 3/4"	PLASTILIT	UN	15,00	8,90	133,50
LOTE: 011 - Lote 011	6	10480	REGISTRO ESFERA VS ROSCAVEL 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	7,90	118,50
LOTE: 011 - Lote 011	7	13729	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC BRANCO 20	PLASTILIT	UN	15,00	11,15	167,25
LOTE: 011 - Lote 011	8	13730	REGISTRO DE CHUVEIRO PVC BRANCO 25	PLASTILIT	UN	15,00	12,10	181,50
LOTE: 011 - Lote 011	9	13731	REGISTRO DE PRESSÃO DOCOLBASE 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	40,35	605,25
LOTE: 011 - Lote 011	10	13732	REGISTRO DE PRESSÃO DOCOLBASE 3/4"	PLASTILIT	UN	15,00	25,30	379,50
LOTE: 011 - Lote 011	11	13733	REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	32,50	487,50
LOTE: 011 - Lote 011	12	13734	REGISTRO ESFERA	PLASTILIT	UN	15,00	12,80	192,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

011 - Lote 011			COM BORBOLETA 3/4"					
LOTE: 012 - Lote 012	1	6393	CAIXA D'AGUA EM FIBRA. CAPACIDADE MINIMA DE 310 LITROS, BOIA 3/4 E CONJUNTO ADAPTADOR COM FLANGE	FORTLEV	UN	15,00	194,60	2.919,00
LOTE: 012 - Lote 012	2	6397	CAIXA DE GORDURA COM CESTA DE LIMPEZA DN 100	KRONA	UN	15,00	81,60	1.224,00
LOTE: 012 - Lote 012	3	8533	CAIXA D'AGUA EM FIBRA CAPACIDADE 500 LITROS, BOIA 3/4 E CONJUNTO ADAPTADOR COM FLANGE	FORTLEV	UN	15,00	260,00	3.900,00
LOTE: 012 - Lote 012	4	10223	CAIXA SIFONADA DN 150 X 150 X 50	KRONA	UN	15,00	39,50	592,50
LOTE: 012 - Lote 012	5	13736	CAIXA DE INSPEÇÃO DN 100	KRONA	UN	15,00	56,30	844,50
LOTE: 012 - Lote 012	7	13741	TORNEIRA BOIA CLICK 1/2"	CIPLA	UN	15,00	22,50	337,50
LOTE: 012 - Lote 012	9	13744	TORNEIRA BOIA C/ HASTE METÁLICA 1/2"	CIPLA	UN	15,00	20,30	304,50
LOTE: 012 - Lote 012	10	13745	TORNEIRA BOIA C/ HASTE METÁLICA 3/4"	CIPLA	UN	15,00	21,90	328,50
LOTE: 013 - Lote 013	1	13746	ACOPLAMENTO INDUSTRIAL 2P+T 220V 16A 6 HORAS	JNG	UN	100,00	26,50	2.650,00
LOTE: 013 - Lote 013	2	13747	ACOPLAMENTO INDUSTRIAL 2P+T 220V 32A 6 HORAS	JNG	UN	100,00	39,30	3.930,00
LOTE: 013 - Lote 013	3	13748	TOMADA SOBREPOR 2P+T 16A 6H 220V	JNG	UN	200,00	24,80	4.960,00
LOTE: 013 - Lote 013	4	13749	TOMADA SOBREPOR 2P+T 32A 6H 220V	JNG	UN	100,00	26,90	2.690,00
LOTE: 013 - Lote 013	5	13754	PLUGUE MACHO - 2P+T 16A 220V 6 HORAS	JNG	UN	50,00	24,10	1.205,00
LOTE: 013 - Lote 013	6	13756	PLUGUE MACHO - 2P+T 32A 220V 6 HORAS	JNG	UN	100,00	35,15	3.515,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	7982	CARRINHO ABERTO COM 1 GAVETA SOLDADO COM CAPACIDADE 120 KG	VONDER	UN	1,00	224,00	224,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	8326	TRENA 100 METROS	VONDER	UN	2,00	26,30	52,60
LOTE: 014	3	10289	Corda de nylon trançada 10 mm	MISTER	METRO	115,00	1,80	207,00
LOTE: 014 - Lote 014	4	10307	Desempeno de parede 48 x 12 cm	DREYER	UN	5,00	16,20	81,00
LOTE: 014 - Lote 014	5	13792	JOGOS DE CHAVES COMBINADAS COM PESCOÇO BOLSA 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12	MTX	UN	1,00	163,00	163,00





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			- 13 - 14 - 15 - 16 - 17 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32 MM					
LOTE: 017 - Lote 017	1	17121	FERRO ESTRIBO; 4,2MM BARRA DE 12 METROS	GERDAU	BR	800,00	14,30	11.440,00
LOTE: 017 - Lote 017	3	17123	FERRO REDONDO; 3/8" BARRA DE 12 METROS	GERDAU	BR	100,00	68,64	6.864,00
LOTE: 017 - Lote 017	4	17124	FERRO REDONDO; 5/16" BARRA DE 12 METROS	GERDAU	BR	1.000,00	45,90	45.900,00
TOTAL								130.728,15

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, durante a vigência do Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**COMERCIAL WELINGTON EIRELI**  
CNPJ Nº: 02.993.456/0001-25  
**WELINGTON ALFREDO PRUNZEL**  
CPF Nº: 003.576.659-02

Testemunhas:

*Luana Seben Fiorentin*  
**LUANA SEBEN FIORENTIN**  
CPF Nº: 101.254.849-09

*Valdecir Pereira Leite*  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 37/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.443/0001-90, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	13495	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 32	TIGRE	UN	15,00	36,80	552,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	13499	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25	CHIVA, PRECON	UN	15,00	11,20	168,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	13501	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50	BR	UN	15,00	21,03	315,45
LOTE: 002 - Lote 002	1	10233	Cap soldavel 20 mm	BR	UN	15,00	0,84	12,60
LOTE: 002 - Lote 002	5	13682	CAP DN 50 - ESGOTO	BR	UN	15,00	2,88	43,20
LOTE: 002 - Lote 002	6	13683	CAP DN 75 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	5,26	78,90
LOTE: 002 - Lote 002	7	13684	CAP DN 100 - ESGOTO	BR	UN	15,00	5,61	84,15
LOTE: 003 - Lote 003	6	7003	CURVA 90° LONGA DN 75 - ESGOTO	TIGRE	PC	15,00	11,85	177,75
LOTE: 003 - Lote 003	14	10302	CURVA 90° SOLDÁVEL 20	TIGRE	UN	15,00	2,67	40,05
LOTE: 003 - Lote 003	15	10303	CURVA 90° SOLDÁVEL 25	TIGRE	UN	15,00	2,79	41,85
LOTE: 003 - Lote 003	16	12567	CURVA 90° LONGA DN 100 - ESGOTO	PRECON	UN	15,00	20,75	311,25
LOTE: 003 - Lote 003	18	13689	CURVA 90° SOLDÁVEL 50	TIGRE	UN	15,00	13,65	204,75



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE: 004 - Lote 004	2	10363	CURVA 45° DN 100 - ESGOTO	BR	UN	15,00	9,05	135,75
LOTE: 004 - Lote 004	4	10366	JOELHO 45° DN 40 - ESGOTO	BR	UN	15,00	1,72	25,80
LOTE: 004 - Lote 004	5	10367	JOELHO 90° DN 100 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	3,77	56,55
LOTE: 004 - Lote 004	8	10370	JOELHO 90° DN 50 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	2,52	37,80
LOTE: 004 - Lote 004	10	10373	JOELHO 90° DN 75 - ESGOTO	BR	UN	15,00	4,09	61,35
LOTE: 004 - Lote 004	12	10375	JOELHO 90° COM VISITA DN 100 X 50 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	16,95	254,25
LOTE: 004 - Lote 004	13	10378	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32	BR	UN	15,00	1,87	28,05
LOTE: 004 - Lote 004	17	10384	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 25 X 20	TIGRE	UN	15,00	2,67	40,05
LOTE: 005 - Lote 005	6	8139	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 20	TIGRE	UN	15,00	3,01	45,15
LOTE: 005 - Lote 005	7	8140	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25	TIGRE	UN	15,00	4,40	66,00
LOTE: 005 - Lote 005	11	10145	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175 G	TIGRE	UN	15,00	11,65	174,75
LOTE: 005 - Lote 005	17	13697	PASTA LUBRIFICANTE 160 G	TIGRE	UN	15,00	10,65	159,75
LOTE: 006 - Lote 006	2	10410	LUVA DE CORRER DN 100 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	16,15	242,25
LOTE: 006 - Lote 006	11	10422	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	BR	UN	15,00	4,75	71,25
LOTE: 006 - Lote 006	21	13709	LUVA SOLDÁVEL 60	BR	UN	15,00	7,40	111,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	8203	PLUG DN 100 - ESGOTO / cap de 100 esgoto	PRECON	UN	15,00	5,78	86,70
LOTE: 007 - Lote 007	3	13712	NIPLE 1 1/2"	TIGRE	UN	15,00	4,97	74,55
LOTE: 007 - Lote 007	5	13714	NIPLE 2"	TIGRE	UN	15,00	4,15	62,25
LOTE: 008 - Lote 008	2	10292	CRUZETA DN 100	TIGRE	UN	15,00	8,75	131,25
LOTE: 008 - Lote 008	4	10385	JUNÇÃO SIMPLES DN 100 X 75 - ESGOTO	BR	UN	15,00	14,55	218,25
LOTE: 008 - Lote 008	8	10389	JUNÇÃO SIMPLES DN 75 X 75 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	7,97	119,55
LOTE: 008 - Lote 008	10	10391	JUNÇÃO SIMPLES DN 100 X 100 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	19,35	290,25
LOTE: 008 - Lote 008	14	10499	TÊ DN 40 X 40 - ESGOTO	BR	UN	15,00	2,63	39,45





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

008 - Lote 008								
LOTE: 008 - Lote 008	16	10503	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	TIGRE	UN	15,00	3,19	47,85
LOTE: 008 - Lote 008	17	10504	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2"	BR	UN	15,00	7,25	108,75
LOTE: 008 - Lote 008	22	12582	TÊ SOLDÁVEL 50	BR	UN	15,00	6,88	103,20
LOTE: 008 - Lote 008	24	12584	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20	BR	UN	15,00	4,61	69,15
LOTE: 008 - Lote 008	25	13715	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DN 50 X 40	BR	UN	15,00	1,74	26,10
LOTE: 008 - Lote 008	27	13717	JUNÇÃO DUPLA DN 75 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	13,70	205,50
LOTE: 008 - Lote 008	28	13718	JUNÇÃO SIMPLES DN 150x150 - ESGOTO	TIGRE	UN	15,00	82,90	1.243,50
LOTE: 009 - Lote 009	1	6615	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 150 - ESGOTO	BR	BR	100,00	130,00	13.000,00
LOTE: 009 - Lote 009	8	12591	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 75 - ESGOTO	BR	BR	100,00	39,00	3.900,00
LOTE: 009 - Lote 009	10	12594	TUBO SOLDÁVEL 25 MM - 6MT	TIGRE	BR	100,00	16,25	1.625,00
LOTE: 010 - Lote 010	2	6622	UNIÃO SOLDÁVEL 25		UN	25,00	8,50	212,50
LOTE: 010 - Lote 010	8	13727	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 50	TIGRE	UN	25,00	39,00	975,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	10225	Cal hidratado para massa, utilizado para embolso externo e interno - embalagem 20 kg	CAL CEM	SACAS	600,00	8,68	5.208,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	10226	Cal hidratado para pintura - saco 8 kg saco	CAL CEM	SACAS	300,00	6,16	1.848,00
LOTE: 015 - Lote 015	3	10282	Cimento CII - 50kg	VOTORAN	UN	2.000,00	25,49	50.980,00
TOTAL								84.114,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 10462-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

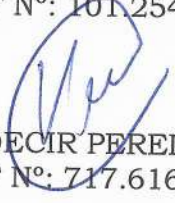
Santo Antonio do Sudoeste, 23 de fevereiro de 2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**  
CNPJ Nº: 05.326.443/0001-90  
**GILBERTO ANTONIO HENZ**  
CPF Nº: 627.991.939-00

Testemunhas:

  
LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 38/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.349/0001-54, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	10	13504	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20 X 1/2"	PLASTILIT	UN	15,00	0,58	8,70
LOTE: 002 - Lote 002	2	10234	Cap soldavel 25 mm	PLASTILIT	UN	15,00	1,15	17,25
LOTE: 002 - Lote 002	3	10235	Cap soldavel 32 mm	PLASTILIT	UN	15,00	1,53	22,95
LOTE: 003 - Lote 003	2	6408	JOELHO 45° DN 50 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	3,80	57,00
LOTE: 003 - Lote 003	8	8151	JOELHO 45° DN 150 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	29,90	448,50
LOTE: 003 - Lote 003	11	10299	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20	PLASTILIT	UN	15,00	1,28	19,20
LOTE: 003 - Lote 003	13	10301	JOELHO 45° SOLDÁVEL 50	PLASTILIT	UN	15,00	6,27	94,05
LOTE: 004 - Lote 004	3	10365	JOELHO 45° DN 200 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	64,90	973,50
LOTE: 004 - Lote 004	11	10374	JOELHO 90° COM ANEL DN 40 - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	3,05	45,75
LOTE: 005 - Lote 005	1	5515	ANEL DE BORRACHA DN 150	PLASTILIT	UN	15,00	5,70	85,50
LOTE: 005 -	4	8109	ABRACADEIRA PARA TUBO SOLDÁVEL DE 25	PLASTILIT	UN	15,00	0,35	5,25





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 005			MM / abraçadeira u de 3/4					
LOTE: 005 - Lote 005	5	8138	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 32 X 20	PLASTILIT	UN	15,00	1,37	20,55
LOTE: 005 - Lote 005	16	13696	ANEL DE BORRACHA DN 75	PLASTILIT	UN	15,00	1,80	27,00
LOTE: 006 - Lote 006	8	10417	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO 75 MM - ESGOTO	PLASTILIT	UN	15,00	4,40	66,00
LOTE: 006 - Lote 006	15	13703	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 25	PLASTILIT	UN	15,00	10,60	159,00
LOTE: 006 - Lote 006	19	13707	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	PLASTILIT	UN	15,00	1,20	18,00
LOTE: 012 - Lote 012	6	13737	CHAVE BOIA - REGULADOR DE NÍVEL 16A/250V	KRONA	UN	15,00	27,00	405,00
LOTE: 012 - Lote 012	8	13742	TORNEIRA BOIA CLICK 3/4"	KRONA	UN	15,00	11,30	169,50
LOTE: 017 - Lote 017	2	17122	FERRO REDONDO; ½ " BARRA DE 12 METROS	GERDAU	BR	100,00	103,00	10.300,00
LOTE: 017 - Lote 017	5	17125	FERRO REDONDO; 5/16; 8MM BARRA DE 12 METROS	GERDAU	BR	300,00	45,90	13.770,00
TOTAL								26.712,70

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 805-2 Conta: 6900-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
750	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1180	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro





000437


# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e seis dias de fevereiro de 2021

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº: 04.048.349/0001-54  
**MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**  
CPF Nº: 007.197.389-38

Testemunhas:

  
LUANA SEBEN FIORENTIN  
CPF Nº: 101.254.849-09

  
VALDECIR PEREIRA LEITE  
CPF Nº: 717.616.759-15





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 35/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.405.739/0001-09

Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL

CPF n° 717.588.959-34

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>27/02/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1835</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>01/03/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2211</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>20/03/2021</u>
JORNAL:	<u>Gazeta do PARANÁ</u>
EDIÇÃO:	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LEIDIANE MARI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9372C19

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 287/2020  
Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNARDETTI TESSER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**21EDCC75

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021  
Processo inexistência nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
Representante: YURI CARMINATTI  
CPF nº 041.017.699-07  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 23/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B5AA992B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
CPF nº 717.588.959-34  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CA4A63E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
CPF nº 003.576.659-02  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A8CF471D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**  
**Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
 Representante: YURI CARMINATTI  
 CPF nº 041.017.699-07

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
 CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
 Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
 CPF nº 003.576.659-02  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)  
 VIGENCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
 CPF Nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Clausula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, Pregão nº 2/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - Processo dispensa nº 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)  
 VIGENCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOPLAMENTO DO IDOSO SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, CONFORME AUTOS Nº 0000127-57.2011.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO ARISTIDES DA VEIGA CRUZ, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO CONTRATUAL**

Que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE**, e de outro lado as empresas abaixo qualificadas. Processo Licitatório sob nº 35/2021. Modalidade Pregão Presencial sob nº 14/2021, Menor Preço por lote. A contratação de empresa especializada na área para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, no perímetro urbano do Município, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário, contrato com uma vigência de 12 (doze) meses, ao seja, até o dia 19-03-2022. O prazo de entrega dos serviços solicitados será de 10 dias, depois de solicitado.

EMPRESA CONTRATADA	Lote	Valor Global R\$
*SAMUEL JOSÉ BARROZA - MEI, CNPJ nº 25.125.680/0001-36, contrato nº 97/2021.	01	38.000,00

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 20/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 20/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 30/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DO CONTRATO Nº 97/2021**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO DE PREÇOS FIXOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

REPRESENTANTE: FLAVIO CESAR SOARES BODINI  
CPF Nº 7.738.969-54

OBJETO: Aquilo de natureza de manutenção e reparos em postes e peças para iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 134.782,70 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centos e Setenta e Seis Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

Que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE**, e de outro lado a empresa abaixo qualificada. Processo Licitatório sob nº 14/2021, Modalidade Tomada de Preço Sob nº 20/2021, tipo regime de preço global, tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, COM ARQUITETURA E LANTARNA LED, HAS ALUMINAS TÊXTIL ANTEPIE E TÊXTIL FIBRADO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E CROQUIAS FÍSICOS FINANCEIROS EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 450055425 ENTRE ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE/PR. Contrato com vigência de 08 (oito) meses.

EMPRESA CONTRATADA	Lote	Valor Global R\$
*CONSTRUTORA CAVALACK LTDA, CNPJ nº 17.199.910/0001-91, contrato nº 100/2021.	01	894.462,26

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DO CONTRATO Nº 97/2021**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO DE PREÇOS FIXOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

REPRESENTANTE: FLAVIO CESAR SOARES BODINI  
CPF Nº 7.738.969-54

OBJETO: Aquilo de natureza de manutenção e reparos em postes e peças para iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 134.782,70 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centos e Setenta e Seis Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

Que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE**, e as empresas abaixo qualificadas. Processo Licitatório sob nº 35/2021. Modalidade Pregão Presencial sob nº 14/2021, menor preço por lote unitário. Objeto: a contratação de empresa no setor alimentício para fornecer café da manhã no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, para atendimento aos servidores lotados nas Secretarias de: Educação, Cultura, Esportes e Turismo, Obras, Urbanismo e Rodoviário; Saúde; Agricultura e Meio Ambiente do Município do Diamante D'Oeste/PR. Contrato de fornecimento todos os dias de vigência até o dia 19-03-2022.

EMPRESA CONTRATADA	Item	Valor Global R\$
*MATTI BRASIL CERVEJA LTDA - MEI, CNPJ nº 04.977.500/0001-90, contrato sob nº 98/2021.	01	44.230,00
*PANTIFICADORA GPP LTDA, CNPJ nº 12.958.712/0001-65, contrato sob nº 99/2021.	02	40.700,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DO CONTRATO Nº 97/2021**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO DE PREÇOS FIXOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

REPRESENTANTE: FLAVIO CESAR SOARES BODINI  
CPF Nº 7.738.969-54

OBJETO: Aquilo de natureza de manutenção e reparos em postes e peças para iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 134.782,70 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centos e Setenta e Seis Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'ESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DO CONTRATO Nº 97/2021**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO DE PREÇOS FIXOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

REPRESENTANTE: FLAVIO CESAR SOARES BODINI  
CPF Nº 7.738.969-54

OBJETO: Aquilo de natureza de manutenção e reparos em postes e peças para iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 134.782,70 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centos e Setenta e Seis Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado do Paraná

**EDITAL DO CONTRATO Nº 97/2021**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

CONTRATO DE PREÇOS FIXOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRECATORIA Nº 002/2021

REPRESENTANTE: FLAVIO CESAR SOARES BODINI  
CPF Nº 7.738.969-54

OBJETO: Aquilo de natureza de manutenção e reparos em postes e peças para iluminação pública.

VALOR TOTAL: R\$ 134.782,70 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oito Centos e Setenta e Seis Centavos)

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**  
REGIME DE PREÇO FIXO

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIVA, e o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Edital nº 002/2021, no ato de sua abertura, a seguir, com o interesse que resulta do dia de hoje até o dia 04/04/2021, até as 16:00 horas, e Encerramento para Apresentação de Propostas: 08:00 horas, em 04/04/2021, no endereço: Rua da Liberdade, 140, Centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, para a contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública.

Dados bancários para depósito e entrega de empenho de empenhamento: 04/04/2021, às 16:00 horas.

Local para entrega de empenho de empenhamento: sala do Departamento de Licitação, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1401, 1º andar, centro, no Estado de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital em Inglês, inclusive com anexos, a disposição no Departamento de Licitação, no mesmo endereço e no site [www.parana.gov.br](http://www.parana.gov.br). Outras informações: telefones (41) 3263-5000 e e-mail [licitacao@stasudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@stasudoeste.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTIVA  
Prefeito Municipal

MAXIM CARLOS DE SOUSA  
Presidente do CPL





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI

CNPJ Nº 02.993.456/0001-25

Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL

CPF nº 003.576.659-02

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 27/02/2021  
 JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1835  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 01/03/2021  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2211  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/03/2021  
 JORNAL: GAZETA DO  
PARANÁ  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**  
**Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Caminatti)  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
 Representante: YURI CARMINATTI  
 CPF nº 041.017.699-07  
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
 CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
 Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
 CPF nº 003.576.659-02  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
 CPF Nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA., Pregão nº 2/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - Processo dispensa nº 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOPLHIMENTO DO IDOSO LUIZ SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, CONFORME AUTOS Nº 0000127-57.2011.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO ARISTIDES DA VEIGA CRUZ, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LEIDIANE MARI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9372C19

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 287/2020  
Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNADETTI TESSER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**21EDCC75

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**

CONTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021  
Processo inexigibilidade nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
Representante: YURI CARMINATTI  
CPF nº 041.017.699-07  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 23/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B5AA992B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
CPF nº 717.588.959-34  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CA4A63E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
CPF nº 003.576.659-02  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A8CF471D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022









# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ Nº 05.326.443/0001-90

Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF nº 627.991.939-00

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 27/02/2021  
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
 EDIÇÃO: 1835  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 01/03/2021  
 JORNAL: AMP  
 EDIÇÃO: 2211  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 DATA: 20/03/2021  
 JORNAL: GAZETA DO PARANÁ  
 EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexigibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**  
**Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3,092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021**  
**Processo inexigibilidade nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
 Representante: YURI CARMINATTI  
 CPF nº 041.017.699-07  
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGENCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
 VIGENCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
 CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
 Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
 CPF nº 003.576.659-02  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
 VIGENCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGENCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)  
 VIGENCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
 CPF Nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA, Pregão nº 2/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - Processo dispensa nº 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEDEMIR SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)  
 VIGENCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOGLHIMENTO DO IDOSO SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, CONFORME AUTOS Nº 0000127-57.2011.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 Onde se lê:  
 "VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 "VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 "VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 "VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO ARISTIDES DA VEIGA CRUZ, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO MP, SOB Nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 "VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 "VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

Pela Contratante  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LEIDIANE MARI**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E9372C19

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 287/2020  
Concorrência nº 1/2020

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sá e Rua Albino Carminatti)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 30/08/2021  
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CLAIR BERNARDETTI TESSER**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**21EDCC75

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021  
Processo inexistência nº 04/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
Representante: YURI CARMINATTI  
CPF nº 041.017.699-07  
OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 23/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**B5AA92B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
CPF nº 717.588.959-34  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CA4A63E0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
CPF nº 003.576.659-02  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**A8CF471D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
CPF nº 627.991.939-00  
OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 25/02/2022



Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CAEAFAE9**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)  
 DATA DE EMISSÃO: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DAF164C5**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
 CPF Nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA., Pregão nº 2/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4EAE17A8**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA diurno/noturno de segunda Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira. GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DR YURI CARMINATTI.		415,00	100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**74188374**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora do item 04 do lote 01, do item 09 do lote 02, dos itens 04, 07 e 19 do lote 03, do item 07 do lote 04, dos itens 08 e 09 do lote 05, dos itens 01, 03, 05, 07, 12, 13, 17 e 20 do lote 06, dos itens 20 e 21 do lote 08, dos itens 02 e 05 do lote 09, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 17, no valor total de R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
 COMERCIAL WELINGTON EIRELI - vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do lote 01, dos itens 04, 08 e 10 do lote 02, dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 17 do lote 03, dos itens 01, 06, 09, 14, 15 e 16 do lote 04, dos itens 02, 03, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 do lote 05, dos itens 04, 06, 09, 10, 14, 16 e 18, itens 02 e 04 do lote 07, dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23 e 26 do lote 08, dos itens 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 09, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 10, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 11, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10 do lote 12, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 13, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 14, dos itens 01, 03 e 04 do lote 17, no valor total de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos).  
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - vencedora dos itens 03, 06 e 08 do lote 01, dos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02, dos itens 06, 14, 15, 16 e 18 do lote 03, dos itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13 e 17 do lote 04, dos itens 06, 07, 11 e 17 do lote 05, dos itens 02, 11 e 21 do lote 06, dos itens 01, 03 e 05 do lote 07, dos itens 02, 04, 08, 10, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27 e 28 do lote 08, dos itens 01, 08 e 10 do lote 09, dos itens 02 e 08 do lote 10, dos itens 01, 02 e 03 do lote 15 no



EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e de outro lado as empresas abaixo qualificadas. Processo Licitação sob nº 330201. Modalidade Pregão Presencial Sob Nº 10/2021, Menor Preço por lote. A contratação de empresa especializada na área para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, no perímetro urbano do Município, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviária, contrato com uma vigência de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 19-03-2022; o prazo de entrega dos serviços solicitados será de 02 horas, depois de solicitado.

EMPRESA CONTRATADA
Lote Valor Global R\$
SAMUEL LOUZE BARROZA - MEI, CNPJ nº 25.125.600/0001-36, 01, 38.000,00
Contrato nº 9/17/2021.

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e de outro lado a empresa abaixo qualificada. Processo Licitação sob nº 140201. Modalidade Tomada de Preço Sob Nº 10/2021, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLÍGONAIS, COM ARQUIBAIXADA E ILUMINAÇÃO DE LUZ, NAS ALDEIAS TENDINA ANEITEI E TENDINA TENDINA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, CONFORME PROJETO, PLANOJAMA ORGANIZACIONAL, MEMÓRIAS DESCRITIVAS E CROQUIGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 450059425 ENTRE ITAIPÓ BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE/PR. Contrato com vigência de 08 (oito) meses.

EMPRESA CONTRATADA
Lote Valor Global R\$
CONSTRUTORA CAUABARA EDA, CNPJ nº 17.193.952/0001-01, 01, 204.462,26
Contrato nº 10/20/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e as empresas abaixo qualificadas. Processo Licitação sob nº 330201. Modalidade pregão presencial sob nº 10/2021; menor preço unitário. Objeto: A contratação de empresa no setor alimentício para fornecer café da manhã no campus de Toledo/PR e Cascavel/PR, para atendimento aos servidores lotados nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esportes e Turismo; Obras, Urbanismo e Rodoviária; e Social; Saúde Agrícola e Meio Ambiente do Município de Diamante DO OESTE/PR. Contratos de fornecimento a serem vigentes até o dia 19-03-2022.

EMPRESAS CONTRATADAS
Lote Valor Global R\$
MUTU BRASIL CLEBIO LIDA - MEI, CNPJ nº 84.977.566/0001-90, 01, 44.030,00
Contrato sob nº 10/20/21.
PANIFICADORA EPL LTA, CNPJ nº 12.958.212/0001-65, 02, 40.700,00
Contrato sob nº 09/20/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Que entre si fizeram de um lado o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE, e de outro lado as empresas abaixo qualificadas. Processo Licitação sob nº 330201. Modalidade pregão presencial sob nº 10/2021; menor preço unitário. Objeto: A contratação de empresa no setor alimentício para fornecer café da manhã no campus de Toledo/PR e Cascavel/PR, para atendimento aos servidores lotados nas Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esportes e Turismo; Obras, Urbanismo e Rodoviária; e Social; Saúde Agrícola e Meio Ambiente do Município de Diamante DO OESTE/PR. Contratos de fornecimento a serem vigentes até o dia 19-03-2022.

EMPRESAS CONTRATADAS
Lote Valor Global R\$
MUTU BRASIL CLEBIO LIDA - MEI, CNPJ nº 84.977.566/0001-90, 01, 44.030,00
Contrato sob nº 10/20/21.
PANIFICADORA EPL LTA, CNPJ nº 12.958.212/0001-65, 02, 40.700,00
Contrato sob nº 09/20/21.

Município de Missal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.
EMPRESA CONTRATADA: [Nome da Empresa]
VALOR GLOBAL: [Valor]

Município de Missal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.
EMPRESA CONTRATADA: [Nome da Empresa]
VALOR GLOBAL: [Valor]

Município de Missal

EXTRATO DO ADIÇÃO Nº 001 - MODIFICAÇÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 45/2020
CONTRATO Nº 45/2020
EMPRESA CONTRATADA: [Nome da Empresa]
VALOR GLOBAL: [Valor]

Município de Missal

EXTRATO DO ADIÇÃO Nº 001 - MODIFICAÇÃO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 45/2020
CONTRATO Nº 45/2020
EMPRESA CONTRATADA: [Nome da Empresa]
VALOR GLOBAL: [Valor]

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

Município de Santo Antônio do Sudoeste
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 04.048.349/0001-54

Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO

CPF nº 007.197.389-38

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>27/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1835</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>01/03/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2211</u>
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>20/03/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
<u>[Assinatura]</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexistibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019**  
**Processo inexistibilidade Nº 34/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Aristides da Veiga Cruz, conforme processo de Ação Civil Pública do MP, sob nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VALOR REAJUSTE: 6.526,00  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020**  
**Concorrência nº 1/2020**

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 3.092,50m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho Rua Duque de Caxias (entre Rua Pedro Pereira de Sã e Rua Albino Carminatti)  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 30/08/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 e pela contratada: CLAIR BERNARDETTI TESSER - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021**  
**Processo inexistibilidade nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ Nº 21.375.049/0001-07  
 Representante: YURI CARMINATTI  
 CPF nº 041.017.699-07  
 OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº007/2020.  
 VALOR TOTAL: R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 02.405.739/0001-09  
 Representante: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL  
 CPF nº 717.588.959-34  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIAL WELINGTON EIRELI  
 CNPJ Nº 02.993.456/0001-25  
 Representante: WELINGTON ALFREDO PRUNZEL  
 CPF nº 003.576.659-02  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 05.326.443/0001-90  
 Representante: GILBERTO ANTONIO HENZ  
 CPF nº 627.991.939-00  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 84.114,50 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 25/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
 CPF Nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 – MAPA, Pregão nº 2/2021.  
 Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26/02/2021 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 - Processo dispensa nº 020/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA  
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54  
 Representante: CLEUDEMIR SILVEIRA  
 CPF nº 038.815.869-70  
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de utilidades da Assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal para gravação e edição de áudios informativos, decretos e transparências de interesse da população.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.549,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 23/02/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2020**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DO IDOSO SALVADOR CHAVES DE OLIVEIRA, CONFORME AUTOS Nº 0000127-57.2011.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 Pela contratante: - RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00(DOIS MIL SEISCENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00(DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO LUIZ CARLOS DA SILVA, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PUBLICA DO MP, SOB Nº 0002935-54.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 5.522,00(CINCO MIL QUINHENTOS VINTE DOIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**RERRATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2019**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2019**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
 OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABRIGAMENTO DO IDOSO ARISTIDES DA VEIGA CRUZ, CONFORME PROCESSO DE AÇÃO CIVIL PUBLICA DO MP, SOB Nº 0000313-02.2019.8.16.0154.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LEIDIANE MARI INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS,  
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021  
 PELA CONTRATANTE: - RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL  
 Onde se lê:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00(UM MIL QUINHENTOS REAIS)  
 Leia-se:  
 \*VALOR TOTAL: R\$ 6.526,00(SEIS MIL QUINHENTOS VINTE SEIS REAIS)  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**CAEFAE9**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 06/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2021  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO  
 CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.712,70 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Setenta Centavos)  
 EMISSÃO: 25/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DAF164C5**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021**

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021  
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES  
 DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 C.P.F. nº 213.037.039-04  
 DISTRATADO: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS  
 RICARDO EIRELI  
 CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92  
 MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM  
 CPF Nº 005.907.579-11  
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
 DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 - MAPA., Pregão nº 2/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4EAE17A8**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021**

OBJETO: Prestação de serviços médicos em regime de plantão diurno/noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de no mínimo 5 (cinco) horas de segunda a sexta-feira, de acordo com o Chamamento Público nº 007/2020.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	1	1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA diurno/noturno de segunda para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira. GAYA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - DR YURI CARMINATTI.		415,00	100,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**74188374**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Processo nº 67/2021  
 OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM.

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - vencedora do item 04 do lote 01, do item 09 do lote 02, dos itens 04, 07 e 19 do lote 03, do item 07 do lote 04, dos itens 08 e 09 do lote 05, dos itens 01, 03, 05, 07, 12, 13, 17 e 20 do lote 06, dos itens 20 e 21 do lote 08, dos itens 02 e 05 do lote 09, dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 17, no valor total de R\$ 134.798,75 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).  
 COMERCIAL WELINGTON EIRELI - vencedora dos itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do lote 01, dos itens 04, 08 e 10 do lote 02, dos itens 01, 03, 05, 09, 10, 12 e 17 do lote 03, dos itens 01, 06, 09, 14, 15 e 16 do lote 04, dos itens 02, 03, 10, 12, 13, 14, 15 e 18 do lote 05, dos itens 04, 06, 09, 10, 14, 16 e 18, itens 02 e 04 do lote 07, dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 23 e 26 do lote 08, dos itens 03, 04, 06, 07 e 09 do lote 09, dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 10, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do lote 11, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09 e 10 do lote 12, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do lote 13, dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do lote 14, dos itens 01, 03 e 04 do lote 17, no valor total de R\$ 130.728,15 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos).  
 GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - vencedora dos itens 03, 06 e 08 do lote 01, dos itens 01, 05, 06 e 07 do lote 02, dos itens 06, 14, 15, 16 e 18 do lote 03, dos itens 02, 04, 05, 08, 10, 12, 13 e 17 do lote 04, dos itens 06, 07, 11 e 17 do lote 05, dos itens 02, 11 e 21 do lote 06, dos itens 01, 03 e 05 do lote 07, dos itens 02, 04, 08, 10, 14, 16, 17, 22, 24, 25, 27 e 28 do lote 08, dos itens 01, 08 e 10 do lote 09, dos itens 02 e 08 do lote 10, dos itens 01, 02 e 03 do lote 15 no



